

PARTECIPAÇÃO

Boletim informativo do conjunto das representações - Nº6 - 05/06/2012

Editorial

O plano Prodemge passou pela mesma tática de sucateamento utilizada para convencer a população da necessidade de privatizar algumas empresas estatais no Brasil. A turma de cabelos brancos deve se lembrar daquela propaganda do elefante branco andando dentro de uma loja de louças e cristais? As empresas estatais eram tratadas como elefantes brancos. Os governos da época deixaram de investir em atualização tecnológica e pararam de fazer manutenção em suas estruturas de produção. Para se conseguir uma linha de telefone fixo levavam-se meses e até anos, mesmo assim pagando-se um valor absurdo. Congelaram os salários e benefícios de seus empregados, provocando uma perda de quadros técnicos sem precedentes.

O plano Prodemge passou por situação semelhante e vem sendo sucateado há cinco anos pelas gestões anteriores da Prodemge e Governo do Estado. Apesar das insistentes recomendações de técnicos atuariais, a patrocinadora se recusou a adotar medidas para evitar que o plano previdenciário RP5 II tivesse seu déficit agravado.

Em 2007, mesmo com a fiscalização da Previc recomendando mudanças urgentes na estrutura do plano, a patrocinadora insistiu em deixar o plano a míngua e demorou muito para adotar as medidas saneadoras. Os problemas se acumularam, e o rombo ficou tão grande que se tornou impagável para muitos participantes e assistidos.

Depois da porta arrombada, a patrocinadora Prodemge quer impor mudanças que retirem direitos adquiridos de trabalhadores da ativa e aposentados (auxílio doença, pecúlio), enfiando goela abaixo um plano de Contribuição Definida que não garante benefícios vitalícios, além de impor um déficit de 57 milhões que não aceita questionamentos, vez que a documentação que o sustenta é falha e limitada.

Modalidade CV Um plano “caro” para a Prodemge.

Segundo os representantes da Prodemge, a empresa não quis oferecer a modalidade CV – Contribuição Variável a seus empregados por ser este modelo muito dispendioso comparando-se com a modalidade CD – Contribuição definida.

Para chegar a esta conclusão, a empresa encomendou uma simulação através da criação de um Fundo de Sobrevivência (ver quadro ao lado), considerando que todos (100%) participantes e assistidos do plano atual migrariam, prevendo uma taxa de juros a 4%, uma expectativa de vida dez anos maior que a atual e com uma contribuição média de 7,5%.

O resultado foi que, com tais hipóteses o custo do Fundo de Sobrevivência ficou mais dispendioso do que o próprio plano de previdência. Ou seja, ficou impagável.

No entendimento do Grupo Participação, a empresa está com uma má vontade crônica com tudo que seja vitalício. Acreditamos ser esta a razão para empresa não considerar outras possibilidades.

Apesar disso, o Grupo Participação solicitou da empresa que fossem feitas outras duas simulações:

Simulação do Fundo de Sobrevivência CV com outras hipóteses:

- Migração apenas com participantes não elegíveis
- Expectativa de vida – a mesma do plano atual (AT 2000)
- Taxa de juros a 5% (do plano atual é 5,75%)

Simulação para a modalidade CD com as mesmas hipóteses utilizadas na 1ª simulação do Fundo de Sobrevivência:

- Migração de 100% dos participantes e assistidos do plano atual;
- Expectativa de vida – a mesma do plano atual acrescida de 10 anos (AT 2000 AA)
- Taxa de juros a 4%.

Fundo de Sobrevivência

Para minimizar eventuais impactos no Plano, decorrentes do não atingimento da meta atuarial ou da sobrevivência superior àquela estimada na data de concessão, o Plano deverá instituir fundo previdencial específico a ser custeado por participantes, assistidos e patrocinadora.

Modalidade CV, vale a pena pagar mais.

Os adversários e detratores da modalidade de previdência CV, tem como principal argumento contrário o seu custeio mais elevado que um CD. Na verdade, trata-se de um argumento simplista e limitado, uma vez que comparar as modalidades sem fazer algumas ponderações é o mesmo que afirmar que um veículo sem nenhum acessório é mais barato que um “completão”. Obviamente que um veículo com todos os opcionais terá um custo maior do que outro apenas com itens obrigatórios. A modalidade CV oferece benefícios vitalícios. A modalidade CD não. Por isso a modalidade CV é um produto melhor, por isso vale a pena pagar mais.

Melhor ter uma renda reduzida ou não ter renda alguma? E ainda ficar sem plano de saúde...

Os adversários da modalidade CV afirmam que o aposentado corre o risco de ter que aportar mais dinheiro além do que ele pagou

para garantir a manutenção de seu benefício vitalício, caso o plano apresente déficit. No caso do CD, não existe risco de déficit e sim do dinheiro acabar.

Para o Grupo Participação, é melhor ter a renda reduzida em virtude do pagamento de contribuições extraordinárias, do que não ter renda nenhuma.

Pelas regras atuais, já em análise pela Previc, (ver § único do artigo 22 do regulamento do CD), o aposentado e seus beneficiários, serão desligados do Plano ProdemgePrev, quando o saldo da conta individual ficar menor do que o benefício mensal. A primeira consequência é a pessoa ver sua renda ser reduzida. A segunda é ser excluída (junto com todos seus dependentes) do plano de saúde.

Na modalidade com benefícios vitalícios, nenhuma das situações acima ocorreriam. Por isso a modalidade CV é um produto melhor.



CONVOCAÇÃO PALESTRA: MODALIDADE CV
Dia 11/06 – 13h
Local: Plenária 9º andar - Ed. Gerais

Palestrantes:

Claúdia Ricaldoni – Presidente da Anapar - Associação Nacional dos Participantes dos Fundos de Pensão e ex-diretora eleita do Forluz (gestora dos planos Cemig). Militante previdenciária há muitos anos, tem marcado sua atuação a frente da Anapar com uma postura firme junto aos órgãos legisladores e fiscalizadores contribuindo para aprimorar e ampliar a defesa dos interesses de participantes e assistidos. Em outras frentes, a presidente da Anapar, tem sido suporte inestimável para as entidades representativas dos trabalhadores (sindicatos e associações de aposentados), ajudando tanto na formulação de estratégias, quanto na formação e preparação de quadros para conduzirem processos de negociação.

Antônio Bráulio de Carvalho - Diretor de Planejamento e Controladoria da FUNCEF, é advogado, com especialização em Técnicas Atuariais Básicas Aplicadas aos Fundos de Pensão. É diretor de Previdência da Associação Nacional dos Participantes dos Fundos de Pensão e membro efetivo do Grupo Permanente de Trabalho em Defesa dos Participantes dos Fundos de Pensão da Secretaria de Previdência Complementar (SPC). Tem participação efetiva na regulamentação leis 108 e 109, bem como das respectivas resoluções da SPC.